



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 255 de 28 de novembro de 2024.

**Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor
que menciona e contém outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da
Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,**

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, para atender excepcional
interesse público da administração, com vista a cobrir afastamento/férias/licença de servidor
efetivo, e considerando o retorno de servidor efetivo às atividades;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse
público, firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF	Data Rescisão
Lirielly Almeida de Carvalho	Auxiliar Administrativo	***.864.586-**	01.11.2024
Rosângela de Fátima Gonçalves	Professor	***.630.336-**	13.11.2024

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas
necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01.11.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
04606

Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.11.28
10:02:13 -03'00'